Anexo I da resolução SEMADE n. 11, de 1º de junho de 2015.

Este anexo identifica a documentação que deverá ser apresentada para instrução de requerimento e formalização de processo de credenciamento de laboratórios junto ao IMASUL, para credenciamento, renovação de credenciamento e inclusão de parâmetros.

- I. Declaração, em papel timbrado da empresa, da entrega dos documentos em meio impresso e em meio digital (Anexo 2).
- II. Formulário de Cadastro de Laboratório preenchido e assinado pelo requerente.
- III. Cópias dos documentos de identidade e CPF do requerente.
- IV. Se houver procurador, apresentar cópia da procuração pública, ou particular com firma reconhecida, e cópias dos documentos de identidade e CPF.
- V. Cópia das atas de constituição e eleição da última diretoria e Estatuto, quando se tratar de S/A, ou contrato social atualizado quando se tratar de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Se o requerente for órgão público, deverá ser apresentado o Ato de nomeação do representante legal que assinar o requerimento.
- VI. Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- VII. Alvará para funcionamento no local, contemplando este tipo de atividade.
- VIII. Cópia da Licença Sanitária.
- IX. Cópias do documento de registro do laboratório junto ao respectivo Conselho Regional de Química e/ou Conselho Regional de Biologia.
- X. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelos resultados das análises químicas e/ou biológicas.
- XI. Cópias do documento de registro de todos os profissionais do laboratório junto ao Conselho Profissional competente.
- XII. Comprovante de pagamento da Guia Recolhimento (GR).